

Ofício nº 389 (CN)

Brasília, em 25 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 76, de 2018 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2018 (Medida Provisória nº 827, de 2018), que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias”.

Atenciosamente,


Senador GLADSON CAMELI
Segundo-Secretário, no
exercício da Primeira-Secretaria

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
Secretaria de Governo	
Subchefia de Assuntos Parlamentares	
Recebido na Supar	
às	15 h 59 min
do dia	25 / 7 / 18
Por:	Edmo